



**PRE SIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**



**ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº 06 /2011

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, E O
ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PIAUÍ.**

A **UNIÃO**, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.685/0001-03, doravante referida simplesmente como **CGU**, neste ato representada pelo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, **JORGE HAGE SOBRINHO**, e o **ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 2100, Centro Administrativo, em Teresina-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.818.935/0001-01, doravante referido simplesmente como **TCE/PI**, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro **JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS**, nos termos do art. 166 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, atendendo às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** o fornecimento de informações, dados e documentos, constantes nos sistemas, acervos e bancos de dados do TCE/PI sobre as prestações de contas dos municípios e órgãos estatais, e a disponibilização ao TCE/PI, quando possível, das apurações realizadas pela CGU referentes aos municípios, órgãos

1

e entidades do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O TCE/PI se compromete a:

I - fornecer à CGU, acesso virtual - *on line* aos sistemas SINAPCE/APIJ, SAGRES, LICITAÇÕESWEB, OBRASWEB, CADASTROWEB, RHWEB, DOCUMENTAÇÃOWEB e seus cubos de análise;

II - permitir à CGU acesso irrestrito às informações e dados sobre as prestações de contas dos municípios e do Estado do Piauí; e

III - oferecer, regularmente, as atualizações dos sistemas previstos na cláusula segunda e as apurações especiais, quando necessárias.

A CGU se compromete a:

I - dar conhecimento das informações que forem possíveis sobre as apurações realizadas em municípios, bem como em órgãos e entidades do Estado do Piauí;

II - fornecer a relação de empresas que figurarem de forma irregular como fornecedoras aos municípios e ao Estado do Piauí;

III - atender, quando possível, às demandas feitas diretamente pelos responsáveis, no âmbito do TCE/PI, pela fiscalização da Administração Municipal e Estadual, bem como tecnologia da informação, obras e serviços públicos; e

IV - divulgar, quando oportuno, que as informações, dados e documentos disponibilizados pelo TCE/PI foram significativos para as apurações realizadas pela CGU.

Subcláusula Primeira - O acesso de que trata esta cláusula será implementado mediante o credenciamento de servidores da CGU nos sistemas mencionados, através de senha de habilitação, observados os cuidados e normas de segurança da informação.

Subcláusula Segunda - No âmbito da CGU, as condições e tecnologias para acesso de que trata esta cláusula serão responsabilidade da Unidade Regional da CGU no Estado do Piauí.

Subcláusula Terceira - As informações, dados e documentos gerados pelos sistemas mencionados nesta cláusula, excepcionalmente, poderão também ser fornecidos à CGU em meio

magnético ou eletrônico, inclusive com apurações especiais feitas pelos técnicos do TCE/PI na própria base de dados.

Subcláusula Quarta - Toda e qualquer apuração especial somente poderá ser feita mediante solicitação da CGU, dirigida ao Presidente do TCE/PI, com a expressão CONFIDENCIAL, que autorizará o fornecimento mediante sigilo.

Subcláusula Quinta - Os signatários do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO se comprometem a utilizar as informações fornecidas somente nas atividades que, em virtude da legislação, compete-lhes exercer, não podendo transferi-las a terceiros ou divulgá-las, sob pena de extinção deste ACORDO DE COOPERAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

As atividades previstas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, uma vez que integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO, VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá vigência por prazo indeterminado, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência de trinta dias, de um ao outro, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação de extrato do presente instrumento e de seus aditamentos será providenciada pela CGU, no Diário Oficial da União, e, pelo TCE/PI, no Diário de Justiça do Estado do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Piauí, para dirimir eventuais controvérsias acerca da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, quando não acarretem conflito federativo e não possam ser solucionadas administrativamente.


CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

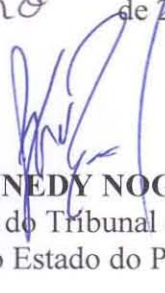
Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas serão estabelecidos de comum acordo pelos partícipes, por meio de deliberações registradas em expedientes internos ou em atas de reuniões compartilhadas, e as dúvidas e controvérsias decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão dirimidas, preferencialmente, por mútuo entendimento entre os partícipes.

Assim ajustadas, firmam as partes, por intermédio de seus representantes, o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-indicadas.

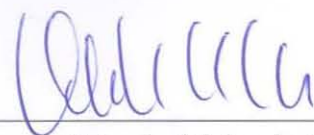
Brasília, DF, 14

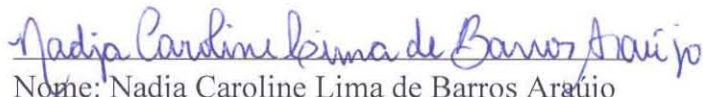
de junho de 2011.


JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro Chefe da Controladoria-Geral
da União


JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS
Presidente do Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

Testemunhas:


Nome: Orlando Vieira de Castro Junior
Documento de Identidade:
95002102540-SSP/CE


Nome: Nadja Caroline Lima de Barros Araújo
Documento de Identidade:
1.396.368-SSP/PI



PREGÃO Nº 52/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de perfurador de papel e pasta católio. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 15/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. ENDEREÇO: SPO - Área 05 - Quadra 01 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima ou em www.abin.gov.br

(SIDE - 14/06/2011) 110120-00001-2011NE800078

PREGÃO Nº 59/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de condicionador de ar para a Superintendência Estadual Alagoas. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 15/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. ENDEREÇO: Praça dos Palmares nº 25 - Edifício dos Palmares, Salas 1101/1102 - 11º Andar Centro - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima ou em www.abin.gov.br

(SIDE - 14/06/2011) 110120-00001-2011NE800078

PREGÃO Nº 63/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de reparo do conjunto de embreagem do veículo marca Renault, modelo Máster, com aplicação de peças. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 15/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. ENDEREÇO: SPO - Área 05 - Quadra 01 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/07/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima ou em www.abin.gov.br

ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

(SIDE - 14/06/2011) 110120-00001-2011NE800078

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONALDILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da RepúblicaGLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa CivilBETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa CivilFERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa NacionalDIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 3Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditaisJORGE LUIZ ALFENAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e DivulgaçãoALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Edição e
Divulgação Eletrônica dos Iomais OficiaisFRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de ProduçãoA Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas<http://www.in.gov.br> ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,
pelo código 00032011061500002ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2011

Nº Processo: 00404019244200960. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia de informação, compreendendo as manutenções corretivas, evolutivas, legais e o suporte técnico, no sistema de patrimônio da Advocacia-Geral da União, intitulado "Automation System of Inventory - ASI". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender as necessidades da Advocacia-Geral da União. Declaração de Inexigibilidade em 14/06/2011. JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal. Ratificação em 14/06/2011. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM - Secretária-Geral de Administração. Valor: R\$ 282.576,84. Contratada - LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A. Valor: R\$ 282.576,84

(SIDE - 14/06/2011) 110161-00001-2011NE800113

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 000552/2009, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENACAO-GERAL DE SERVIÇOS. GERAIS. Nº Processo: 00420001393200893. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 01634845000100. Contratado: SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE RIO - BRANCO. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/06/2011 a 01/06/2012. Valor Total: R\$173.688,35. Fonte: 100000000 - 2011NE800111. Data de Assinatura: 01/06/2011.

(SIDE - 14/06/2011) 110161-00001-2011NE800113

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2011

Número do Contrato: 8/2005. Nº Processo: 00567000062200448. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 62490099000104. Contratado: COMERCIAL CONSTRUTORA E - INCORPORADORA ITRARE LDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, mediante reajuste de preços com aplicação da variação do índice IGP-DI. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91. Vigência: 01/06/2011 a 31/05/2012. Valor Total: R\$202.611,09. Fonte: 100000000 - 2011NE800021. Data de Assinatura: 31/05/2011.

(SIDE - 14/06/2011) 110061-00001-2011NE800113

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 24/2010. Nº Processo: 00525000592201021. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 07156137000189. Contratado: UNIFRIO REFRIGERACAO LTDA-ME. Objeto: Supressão de 32,03% do valor contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Valor Total: R\$56.535,00. Fonte: 100000000 - 2011NE801096. Data de Assinatura: 09/06/2011.

(SIDE - 14/06/2011) 110061-00001-2011NE800113

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 15/2005. Nº Processo: 00592000123200541. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 05576482000146. Contratado: ARCOLIMP SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 23,00% (vinte e três por cento) sobre o valor contratual, com fulcro no "I", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65, "I". Vigência: 01/06/2011 a 24/08/2011. Valor Total: R\$187.829,94. Fonte: 100000000 - 2011NE800987. Fonte: 100000000 - 2011NE801209. Fonte: 100000000 - 2011NE800983. Data de Assinatura: 01/06/2011.

(SIDE - 14/06/2011) 110061-00001-2011NE800113

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2011

A Pregoeira da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe declarando como vencedora a empresa: JOSE CARLOS DE FARIAS ME, CNPJ: 08.386.023/0001-98.

ANA CAROLINA SBARDELOTTI

(SIDE - 14/06/2011) 110061-00001-2011NE800113

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE RESCISÃO

Contrato nº 26/2006. Nº Processo: 00588002302200581. Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL - CNPJ Contratado: 06946308000100. Contratado: AZULY PARTICIPACOES E SERVICOS - LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto rescindir o contrato nº 26/2006, com vigência até 25/05/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Art. 78 inciso XII Data de Rescisão: 25/05/2011.

(SIDE - 14/06/2011) 110097-00001-2011NE800113

Contrato nº 76/2007.

Nº Processo: 00588001253200721. Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL - CNPJ Contratado: 84968874000127. Contratado: ALMAO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA. Objeto: O presente termo tem por objeto rescindir contrato original 76/2007 com vigência até 04/06/11. Fundamento Legal: Inciso XII do art 78 da Lei nº 8.666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Data de Rescisão: 10/06/2011.

(SIDE - 14/06/2011) 110097-00001-2011NE800113

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação nº 06/2011
Nº PROCESSO: 00216.000026/2011-93
PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e o Estado do Piauí, por meio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, doravante referido simplesmente como TCE/PI, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 2100, Centro Administrativo, em Teresina-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.818.935/0001-01.
OBJETO: Fornecimento de informações, dados e documentos, constantes nos sistemas, arquivos e bancos de dados do TCE/PI sobre as prestações de contas dos municípios e órgãos estaduais e a disponibilização ao TCE/PI, quando possível, das apurações realizadas pelo CGU referentes aos municípios, órgãos e entidades do Estado do Piauí.
RECURSOS: Este documento não acarreta ônus financeiro aos participantes, razão pela qual não se consignou dotação orçamentária específica.
VIGÊNCIA: prazo indeterminado, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, a critério dos PARTICIPANTES, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consentimento.
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2011.
SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, o Senhor Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage Sobrinho; pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o Presidente do TCE/PI, Joaquim Kennedy Nogueira Barros.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Cooperação nº 11/2010, processo nº 00008.000776/2010-30, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2010, Seção 3, página 4, onde se lê: "Data da Assinatura: 30/06/2010, leia-se: "Data da Assinatura: 30/06/2010. Vigência: 30/06/2010 a 30/06/2011".

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Licenciamento para Utilização Temporária de Foneogramas Musicais por Emissoras de Rádio e TV RDE/DJUR/Nº 0014/2008. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Sonoton do Brasil Edições Musicais Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original. Dos Recursos Orçamentários: Os Recursos Orçamentários para ocorrer as despesas da prorrogação durante o exercício financeiro de 2011, serão atendidos por meio do orçamento anual da EBC aprovado pela Lei nº 12.381, de 09/02/2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2011. Os Recursos Orçamentários para ocorrer as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2012 serão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.